

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.190/2010**

Autoriza o remanejamento de vagas do turno matutino para o turno noturno, do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ministrado na EEEFM Clóvis Borges Miguel, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.496/2010 (Processo CEE nº. 288/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-03-2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o remanejamento de vagas do turno matutino para o turno noturno, do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ministrado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Clóvis Borges Miguel, situada na Rua dos Estudantes, s/nº., Centro, Serra, ES, mantida pelo Governo Estadual, passando de 40 (quarenta) vagas anuais no turno matutino, para 80 (oitenta) vagas anuais no turno noturno.

Art. 2º Renovar a aprovação para a oferta do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno vespertino e duas no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 1º de março de 2010.

Vitória, 30 de março de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de março de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

